
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº69/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648/17 e alterações, em especial o Inciso XIV, Art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto nº 15.352, de 1º de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 68/GAB/CGM/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2024, somente nas partes que se referem a ementa e ao Art. 1º.

Onde se lê:

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 27/GAB/CGM/2024, de 12/05/24”.

“Art. 1º – Revogar os termos da Portaria nº 27/GAB/CGM/2024, de 12/05/20, alterada pela Portaria nº 31/GAB/CGM, de 25/06/20, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2714 e nº 2744, de 19/05/20 e 1º/07/20, respectivamente, em virtude do atendimento integral das recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas Estadual relativo à Inspeção Especial realizada nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA”.

Leia-se:

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 27/GAB/CGM/2020, de 12/05/20”.

“Art. 1º – Revogar os termos da Portaria nº 27/GAB/CGM/2020, de 12/05/20, alterada pela Portaria nº 31/GAB/CGM, de 25/06/20, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2714 e nº 2744, de 19/05/20 e 1º/07/20, respectivamente, em virtude do atendimento integral das recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas Estadual relativo à Inspeção Especial realizada nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA”.

Art. 2º. Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria nº 68/GAB/CGM/2024, que não foram objeto de retificação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8A853CED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/11/2024. Edição 3865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>